



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Equipamentos de Informática

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar, substituir e ampliar os equipamentos de informática e tecnologia utilizados nas atividades administrativas, assistenciais e educacionais do Município, diante do desgaste natural, da insuficiência e da necessidade de atualização de parte dos recursos atualmente disponíveis.

A contratação pretende garantir equipamentos adequados, novos, compatíveis e em plenas condições de uso, proporcionando maior agilidade, segurança, continuidade e eficiência na utilização de sistemas, na elaboração e tramitação de documentos, nos registros e atendimentos em saúde, nas atividades pedagógicas, na comunicação institucional e nas demais rotinas das Secretarias requisitantes.

A demanda revela-se necessária ao interesse público, considerando a continuidade dos serviços administrativos, o atendimento aos usuários da saúde, o desenvolvimento das atividades da Rede Municipal de Ensino e a modernização da estrutura tecnológica do Município de Cerro Grande/RS.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cerro Grande/RS para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento das Secretarias Municipais de Administração, de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto. Pretende-se realizar o procedimento licitatório em agosto de 2026.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos equipamentos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

Trata-se de compra não contínua, sob demanda, a ser realizada conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, durante a vigência da ata de registro de preços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, que atendam às condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível.

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de executar o objeto da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma BLL Compras, a proposta com o preço e os documentos exigidos para habilitação, conforme o critério de julgamento de menor preço adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para apresentação da proposta e abertura da sessão pública.



Requisitos técnicos para análise da proposta

A proposta deverá indicar, de forma individualizada, a marca e o modelo de cada equipamento ofertado, vedada a apresentação de identificação genérica que impossibilite a análise de conformidade.

O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta ficha técnica, catálogo, prospecto, manual, declaração técnica do fabricante ou outro documento oficial equivalente, correspondente à marca e ao modelo ofertados, com informações suficientes para comprovar o atendimento integral às especificações mínimas do respectivo item.

A documentação técnica deverá identificar inequivocamente o produto ofertado e, quando estiver redigida em língua estrangeira, deverá ser acompanhada de tradução para o português. A Administração poderá consultar o sítio eletrônico oficial do fabricante e promover diligências para esclarecer ou complementar informações já existentes, sem admitir alteração da marca, do modelo ou das características essenciais originalmente ofertadas.

A proposta poderá ser recusada quando a ficha técnica ou a documentação oficial demonstrar o descumprimento das especificações mínimas ou não permitir, mesmo após diligência cabível, a verificação objetiva da conformidade do equipamento.

Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme a natureza jurídica da licitante:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, quando aplicável;

d) sociedade simples: ato constitutivo inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) filial, sucursal ou agência de sociedade com sede em outra unidade da Federação: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme o caso;

f) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) documento oficial de identificação, contendo foto e CPF, do representante legal da licitante e, quando necessário para conferência dos poderes de representação ou da composição societária, do(s) sócio(s), administrador(es), titular(es) ou proprietário(s) da empresa.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando exigível pela natureza da atividade desenvolvida;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a tributos federais, contribuições previdenciárias e Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos estaduais;
- e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos municipais;
- f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de:

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade constante da própria certidão ou, inexistindo prazo, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão pública.

Qualificação técnica

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de:

- a) no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando que a licitante já forneceu e realizou a instalação, suporte técnico e garantia de equipamentos de informática compatíveis com o objeto licitado.
- b) Declaração de Capacidade para Entrega e Instalação: Declaração de que possui condições técnicas, equipe e estrutura necessárias para realizar a entrega, instalação, configuração básica e testes de funcionamento dos equipamentos, sem custo adicional para a Administração.
- c) Declaração de Garantia: Declaração de que os equipamentos fornecidos serão novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços de instalação e configuração.
- d) Declaração de Suporte Técnico: Declaração de que prestará suporte técnico durante o período de garantia, responsabilizando-se pela correção, reparo ou substituição dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência.

e) Será exigido apresentação de catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente dos equipamentos ofertados, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência para análise de classificação da proposta conforme item 6.2 do Edital.

Declarações Complementares

Além dos documentos acima, a licitante deverá apresentar:

- a) Declaração Conjunta, conforme modelo anexo ao Edital;
- b) Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparada, quando pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos previstos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de cooperativa e sua participação for admitida;

Disposições Gerais Sobre a Habilitação

Os documentos exigidos para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não conter prazo de validade, será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão, salvo disposição legal ou regulamentar em sentido diverso.

A verificação pelo Pregoeiro, Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, conforme o caso, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

A falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital, no contrato e nos demais instrumentos do processo, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidade estimada foi definida com base em levantamento interno realizado pelas Secretarias requisitantes, considerando a necessidade de reposição, ampliação e atendimento das demandas previstas durante os 12 meses de vigência da ata de registro de preços.

Foram considerados, ainda, o quantitativo de setores e usuários atendidos, os equipamentos existentes, a demanda reprimida, a necessidade de modernização tecnológica e a possibilidade de aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade e a disponibilidade orçamentária do Município.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	01	Gabinete/CPU desktop com processador	UN	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

		equivalente ou superior ao Intel Core i5-14400, 8 GB DDR5, SSD NVMe 512 GB e sistema operacional licenciado.		
01	02	Teclado com fio, USB, padrão ABNT2.	UN	5
01	03	Mouse óptico com fio, USB, resolução mínima de 1000 DPI.	UN	5
01	04	Nobreak linha interativa, potência mínima de 600 VA/360 W.	UN	5
01	05	Monitor de no mínimo 23,8 polegadas, Full HD, painel IPS ou equivalente e taxa mínima de 144 Hz.	UN	5
02	06	Telefone celular tipo smartphone Android, 4 GB de RAM, 128 GB de armazenamento e tela mínima de 6,6 polegadas.	UN	4
03	07	Chromebook portátil com ChromeOS, 4 GB de RAM, 64 GB eMMC e tela mínima de 11,6 polegadas.	UN	10
04	08	Drone compacto com câmera mínima de 12 MP, gravação 4K, estabilização e conjunto com três baterias.	UN	1
05	09	Projetor multimídia portátil	UN	2

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

Para atendimento da necessidade identificada, analisou-se, inicialmente, a possibilidade de atendimento da demanda com recursos próprios da Administração Municipal, considerando a existência de bens em estoque, materiais disponíveis, equipamentos, estrutura interna, servidores, conhecimento técnico, capacidade operacional e condições administrativas para suprir a necessidade sem nova contratação. Embora essa alternativa possa ser vantajosa quando houver meios próprios suficientes, ela não se mostra adequada quando a Administração não dispuser de estoque, estrutura, insumos, equipamentos, pessoal, disponibilidade operacional ou capacidade técnica suficiente para atender à demanda com regularidade, qualidade e eficiência.

Também foi analisada a possibilidade de contratação de fornecedor ou empresa especializada do ramo pertinente, solução que se mostra adequada quando a Administração não dispõe de meios próprios suficientes ou quando o atendimento por terceiro apresenta maior eficiência, regularidade, qualidade, garantia, disponibilidade, especialização e responsabilização direta. Essa alternativa permite que a necessidade seja atendida por agente econômico com capacidade técnica, operacional e comercial compatível, observadas as especificações, prazos, condições de entrega ou execução, garantia, assistência e demais exigências definidas pela Administração. Como desvantagem, exige adequada definição do objeto, pesquisa de preços compatível, elaboração dos documentos da fase preparatória, fiscalização e gestão contratual, a fim de evitar atrasos, fornecimentos ou serviços em desconformidade e prejuízos ao interesse público.

Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

realização de pregão eletrônico apresenta-se como solução adequada para a seleção do fornecedor ou prestador de serviços. A forma eletrônica favorece a competitividade, amplia a participação de interessados, proporciona maior transparência ao procedimento e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se apropriado, uma vez que as especificações mínimas, condições de entrega ou execução, requisitos de qualidade, prazos e obrigações serão previamente definidos nos documentos da contratação.

Diante da natureza futura, eventual e parcelada da demanda e da participação de mais de uma Secretaria Municipal, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços. O SRP permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, contribuindo para a padronização das condições, a economia de escala, a redução de procedimentos repetitivos e a racionalidade administrativa.

Também foi considerada a possibilidade de adesão a ata de registro de preços vigente, caso existente ata compatível com o objeto. Essa alternativa pode trazer celeridade e aproveitamento de contratação já realizada por outro órgão ou entidade, porém depende da demonstração de vantajosidade, compatibilidade das especificações, aceitação do fornecedor, anuência do órgão gerenciador e comprovação de que os preços permanecem compatíveis com os praticados no mercado. Assim, somente será adequada quando tais requisitos estiverem efetivamente demonstrados no caso concreto.

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e nos demais documentos da contratação.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços, destinada à futura e eventual aquisição de equipamentos de informática novos, com instalação, montagem, configuração básica, testes de funcionamento, garantia e suporte técnico, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes.

A solução é tecnicamente adequada porque permite definir objetivamente os requisitos mínimos, exigir ficha técnica para análise da proposta, assegurar a compatibilidade dos componentes e concentrar no fornecedor a responsabilidade pela entrega em condições de funcionamento. Sob o aspecto econômico e administrativo, o pregão eletrônico e o registro de preços ampliam a competição, possibilitam aquisições parceladas e evitam a imobilização antecipada de recursos ou a aquisição de quantidades superiores à necessidade efetiva.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado foi apurado com base nos orçamentos prévios anexados, no levantamento preliminar consolidado pelas Secretarias requisitantes e em parâmetro de contratação pública comparável, utilizando-se como referência valores praticados no mercado para objetos compatíveis.

Para o lote 01 composto por gabinete, teclado, mouse, nobreak e monitor, foram consideradas três cotações, adotando-se o menor preço. Para smartphone, Chromebook



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

e drone, foram utilizados os valores unitários preliminares constantes da relação de itens.

Nº	Fonte da cotação	CNPJ
01	50.634.395 WILLIAM ALEXANDRE FERREIRA	50.634.395/0001-52
02	67.744.232 SABRYNA MARQUES DE OLIVEIRA MICHEL	67.744.232/0001-25
03	CWX TELECOM	10.915.964/0001-13
04	Kalunga AS (EPSON)	43.283.811/0001-50
05	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
06	Acer Store - AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL	11.068.167/0004-53

Lote	Item	Equipamento	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03	Valor unitário final
01	01	Gabinete/CPU	R\$ 5.799,00	R\$ 6.017,00	R\$ 5.895,00	R\$ 5.799,00
01	02	Teclado	R\$ 211,00	R\$ 249,00	R\$ 219,00	R\$ 211,00
01	03	Mouse	R\$ 115,00	R\$ 117,00	R\$ 121,00	R\$ 115,00
01	04	Nobreak	R\$ 639,00	R\$ 680,00	R\$ 710,00	R\$ 639,00
01	05	Monitor	R\$ 964,00	R\$ 975,00	R\$ 1.049,00	R\$ 964,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.728,00	R\$ 8.038,00	R\$ 7.994,00	R\$ 7.728,00

Lote	Item	Descrição	UN	Qtdd	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	01	Gabinete/CPU desktop com processador equivalente ou superior ao Intel Core i5-14400, 8 GB DDR5, SSD NVMe 512 GB e sistema operacional licenciado.	UN	5	R\$ 5.799,00	R\$ 28.995,00
1	02	Teclado com fio, USB, padrão ABNT2.	UN	5	R\$ 211,00	R\$ 1.055,00
1	03	Mouse óptico com fio, USB, resolução mínima de 1000 DPI.	UN	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
1	04	Nobreak linha interativa, potência mínima de 600 VA/360 W.	UN	5	R\$ 639,00	R\$ 3.195,00
1	05	Monitor de no mínimo 23,8 polegadas, Full HD, painel IPS ou equivalente e taxa mínima de 144 Hz.	UN	5	R\$ 964,00	R\$ 4.820,00
Valor Total do Lote 1:			UN	5	R\$ 7.728,00	R\$ 38.640,00
2	06	Telefone celular tipo smartphone Android, 4 GB de RAM, 128 GB de armazenamento e tela mínima de 6,6 polegadas.	UN	4	R\$ 1.424,00	R\$ 5.696,00
3	07	Chromebook portátil com ChromeOS, 4 GB de RAM, 64 GB eMMC e tela mínima de 11,6 polegadas.	UN	10	R\$ 2.124,00	R\$ 21.240,00
4	08	Drone compacto com câmera mínima de 12 MP, gravação 4K, estabilização e conjunto com três baterias.	UN	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
5	09	Projeto multimídia portátil	UN	2	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00

O valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 79.164,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o registro de preços para aquisição, conforme demanda, de gabinetes/CPUs, teclados, mouses, nobreaks, monitores, smartphones, Chromebooks e drone, todos novos, acompanhados dos cabos, manuais, acessórios e documentos indispensáveis ao funcionamento, incluindo instalação, montagem, configuração básica, testes, garantia e suporte técnico, conforme as especificações e condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cerro Grande/RS.

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

Os quantitativos, unidades, especificações mínimas e valores referenciais são os seguintes:

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
1		Equipamentos e componentes para computador de mesa: Lote composto pelos itens abaixo, todos novos, sem uso anterior e compatíveis entre si, admitida a aquisição integral do conjunto ou parcial dos itens, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.	UN	5		
	1.1	Gabinete: Computador desktop com gabinete, novo, contendo processador 14ª geração com desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5-14400, com no mínimo 10 núcleos, cache mínimo de 20 MB e frequência máxima de até 4,7 GHz; memória RAM mínima de 8 GB, padrão DDR5, velocidade mínima de 4.800 MT/s, expansível para, no mínimo, 64 GB; armazenamento interno em unidade SSD de no mínimo 512 GB, padrão PCIe NVMe M.2; placa de vídeo integrada ao processador, com desempenho compatível para uso administrativo, suporte a vídeo em alta definição e conexão para monitor externo. O equipamento deverá possuir sistema operacional original, licenciado, em versão 64 bits, com interface em português do Brasil, compatível com Windows 11 ou superior. Deverá possuir conectividade de rede cabeada Ethernet RJ-45 Gigabit 10/100/1000 Mbps, conectividade sem fio Wi-Fi 6 ou superior, padrão 802.11ax, Bluetooth 5.4 ou superior, módulo de segurança TPM, fonte de alimentação compatível com o equipamento, com requisitos de eficiência energética comprovados por certificação, declaração técnica do fabricante ou documento equivalente.	UN	5	R\$ 5.799,00	R\$ 28.995,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		O equipamento deverá contar com portas USB frontais e traseiras, incluindo no mínimo portas USB 2.0, USB 3.2 ou superior, ao menos uma porta USB tipo C, entrada para headset e saída de vídeo compatível com monitor externo, como DisplayPort, HDMI ou equivalente. O produto deverá ser entregue acompanhado dos cabos, fonte e demais acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado, com suporte técnico para hardware durante o período de garantia. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Desktop Dell Slim – Modelo ECS1250				
	1.2	Teclado: Teclado com fio, conexão USB, padrão plug and play, layout português Brasil ABNT2, contendo tecla “Ç” e demais caracteres compatíveis com o padrão nacional. O equipamento deverá possuir teclas de perfil baixo, tipo chiclete ou equivalente, com boa resposta ao toque, adequado para uso diário em ambiente administrativo. Deverá possuir teclas de atalho ou funções multimídia, tais como controle de volume, mudo, reprodução/pausa, avanço e retrocesso, ou funções equivalentes. O teclado deverá ser na cor preta ou similar, com estrutura resistente, dimensões compatíveis com uso em mesa de trabalho e cabo USB com comprimento adequado para conexão ao gabinete do computador. O produto deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionamento básico. Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Teclado Dell com fio KB216 – português Brasil ABNT2	UN	5	R\$ 211,00	R\$ 1.055,00
	1.3	Mouse: Mouse óptico com fio, conexão USB, padrão plug and play, com resolução mínima de 1000 DPI, adequado para uso diário em ambiente administrativo. O equipamento deverá possuir no mínimo dois botões principais e roda de rolagem central, proporcionando navegação precisa e confortável em sistemas, documentos, planilhas e páginas da internet. Deverá possuir cabo USB com comprimento mínimo aproximado de 1,80 m, estrutura resistente, design ergonômico ou ambidestro, cor preta ou	UN	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		similar, com peso e dimensões compatíveis para uso contínuo em mesa de trabalho. O produto deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou equivalentes, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionamento básico. Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Mouse Dell com fio MS116 – Preto				
	1.4	Nobreak: Nobreak do tipo linha interativa, com potência mínima de 600 VA e 360 W, equipado com regulador automático de tensão (AVR), proteção contra sobrecarga e proteção contra surtos elétricos. O equipamento deverá possuir entrada compatível com padrão brasileiro NBR 14136 e no mínimo 4 tomadas de saída no padrão NBR 14136, com fornecimento de energia por bateria e proteção contra surtos. Deverá possuir bateria interna selada de chumbo-ácido ou tecnologia equivalente, com tensão mínima de 12 V, bateria substituível, autonomia mínima aproximada de 1 minuto em carga total e 8 minutos em meia carga, tempo de recarga aproximado de até 6 horas e vida útil estimada mínima de 2 anos, conforme condições normais de uso. O equipamento deverá operar em frequência de 60 Hz, possuir forma de onda senoidal aproximada, escalonada ou tecnologia equivalente compatível com equipamentos de informática, além de indicadores visuais por LED e alarmes sonoros ou visuais para indicar falha ou alteração da energia da rede elétrica, autoteste da bateria e condição de funcionamento do nobreak. Deverá possuir gabinete em formato torre ou similar, estrutura resistente, apropriada para uso em ambiente interno, com dimensões compactas e capacidade de operação em temperatura ambiente de até 40°C. O produto deverá atender às normas ambientais e de segurança aplicáveis, possuir conformidade RoHS ou equivalente e ser entregue com cabo de alimentação, manual ou guia de instalação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Nobreak APC Back-UPS BVX 600 VA – Modelo BVX600BI-BR	UN	5	R\$ 639,00	R\$ 3.195,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
	1.5	Tela/Monitor: Monitor de vídeo com tela de no mínimo 23,8 polegadas, tipo LED ou tecnologia superior, painel IPS ou equivalente, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, proporção de tela 16:9, taxa de atualização mínima de 144 Hz, brilho mínimo de 300 cd/m², contraste mínimo de 1.000:1 e suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores. O equipamento deverá possuir ângulo de visão mínimo de 178° na horizontal e 178° na vertical, tempo de resposta de até 8 ms em modo normal, podendo possuir modo rápido de até 4 ms ou tecnologia equivalente, além de recurso de redução de tremulação, conforto visual ou tecnologia similar para diminuição do cansaço ocular. Deverá possuir entrada HDMI ou superior, ser acompanhado de cabo de alimentação e cabo HDMI compatível, com comprimento aproximado de 1,80 m ou superior. O monitor deverá possuir suporte de mesa incluso, com ajuste de inclinação, além de compatibilidade com montagem padrão VESA 100 x 100 mm ou equivalente. O equipamento deverá operar em tensão bivolt, 100 V a 240 V, frequência 50/60 Hz, possuir certificação de eficiência energética Energy Star ou equivalente, além de atender às normas ambientais aplicáveis, como RoHS ou equivalente. Garantia mínima de 12 meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Monitor Dell 24 – SE2426H	UN	5	R\$ 964,00	R\$ 4.820,00
Valor Total do Lote 1:			UN	5	R\$ 7.728,00	R\$ 38.640,00
2	2.1	Telefone celular tipo smartphone, novo, desbloqueado, com sistema operacional Android, processador de no mínimo 2,2 GHz, memória RAM mínima de 4 GB e armazenamento interno mínimo de 128 GB, com possibilidade de expansão por cartão microSD. Deverá possuir tela sensível ao toque de, no mínimo, 6,6 polegadas, tecnologia AMOLED, Super AMOLED, OLED ou equivalente, resolução mínima Full HD+ e taxa de atualização mínima de 90 Hz. Câmera traseira principal com resolução mínima de 50 MP, conjunto de, no mínimo, três câmeras traseiras, câmera frontal mínima de 13 MP e gravação de vídeo em Full HD. Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh,	UN	4	R\$ 1.424,00	R\$ 5.696,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		conectividade 4G, Wi-Fi dual band, Bluetooth 5.3 ou superior, NFC, GPS, entrada USB Tipo-C, leitor de impressão digital e suporte para dois chips. O aparelho deverá possuir certificação da ANATEL, sistema operacional original e atualizado, ser entregue em embalagem original, acompanhado de carregador, cabo USB Tipo-C, manual de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica, peças e mão de obra, sem custos adicionais para o Município. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Samsung Galaxy A16 4G/LTE – 128 GB e 4 GB de RAM				
3	3.1	Chromebook portátil, novo, de primeiro uso, com sistema operacional ChromeOS original, instalado, atualizado e pronto para utilização. Processador Intel Celeron N4020 ou outro de desempenho equivalente ou superior; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB eMMC; tela LED antirreflexiva de, no mínimo, 11,6 polegadas, com resolução mínima HD de 1.366 × 768 pixels; placa gráfica integrada; conectividade Wi-Fi; entrada USB Tipo-C; teclado padrão português-Brasil ABNT2; touchpad; câmera, microfone e alto-falantes integrados. O equipamento deverá possuir bateria recarregável com autonomia adequada à jornada escolar, carregador original bivolt e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá ser entregue devidamente configurado, atualizado e compatível com os aplicativos e serviços gratuitos utilizados pela Rede Municipal de Ensino, incluindo navegador, editor de textos, planilhas, apresentações, armazenamento em nuvem e ferramentas de videoconferência. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica profissional, peças e mão de obra, sem custos adicionais para o Município durante o período da garantia. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Samsung Chromebook 4 – 64 GB	UN	10	R\$ 2.124,00	R\$ 21.240,00
4	4.1	Drone compacto para captação de fotografias e filmagens aéreas, novo e de primeiro uso, com câmera de resolução mínima de 12 MP, sensor CMOS de no mínimo 1/2 polegada, gravação de	UN	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		vídeos em resolução mínima 4K a 60 fps e gravação vertical mínima de 2,7K. Deverá possuir estabilizador mecânico de, no mínimo, dois eixos, sistema eletrônico de estabilização de imagem, armazenamento interno mínimo de 49 GB, sistema de posicionamento por satélite, sensores para detecção de obstáculos, retorno automático, rastreamento inteligente e decolagem e pouso assistidos. Tempo máximo de voo mínimo de 19 minutos por bateria, resistência ao vento de, no mínimo, nível 5 e alcance de transmissão compatível com a utilização em áreas abertas, observadas as limitações e normas brasileiras aplicáveis. O conjunto deverá incluir, no mínimo: 01 drone, 01 controle remoto sem tela integrado e compatível com smartphone, 01 transceptor digital, 03 baterias inteligentes, 01 carregador múltiplo para baterias, protetores de hélices, hélices sobressalentes, protetor de câmera, cabos de conexão, ferramentas e demais acessórios necessários ao funcionamento. O equipamento deverá possuir aplicativo compatível com Android e iOS, componentes de radiofrequência homologados pela ANATEL, nota fiscal, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil. Referência técnica utilizada para elaboração da especificação: Drone DJI Neo 2 Fly More Combo — com controle sem tela				
05	5.1	Projetor multimídia portátil, novo, com tecnologia de projeção LED por sistema de três painéis ou tecnologia equivalente ou superior; resolução nativa mínima Full HD de 1.920 × 1.080 pixels; proporção de imagem 16:9; brilho mínimo de 700 lúmens, tanto em branco quanto em cores; relação de contraste mínima de 5.000.000:1; capacidade de reprodução de, no mínimo, 1,07 bilhão de cores; projeção frontal e traseira; tamanho de imagem ajustável de, no mínimo, 30 a 150 polegadas. Deverá possuir lente fixa com foco automático; zoom digital mínimo de 1,0 a 3,3 vezes; correção trapezoidal automática vertical e horizontal de, no mínimo, ±20 graus; ajuste automático dos cantos e demais recursos de enquadramento da imagem; distância máxima aproximada de 1,60 metro para projeção de imagem de 60 polegadas. Deverá possuir sistema operacional inteligente	UN	2	4.499,00	8.998,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		integrado, baseado em Android versão 14 ou superior, ou sistema equivalente; plataforma para acesso a aplicativos de reprodução de conteúdo e streaming; memória RAM mínima de 2 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB; assistente de voz integrado e possibilidade de controle por dispositivo móvel compatível. Conectividade mínima composta por: 01 entrada HDMI com suporte a ARC ou eARC; Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax, compatível com Wi-Fi 6; Bluetooth versão mínima 5.2; 01 porta USB Tipo A para conexão de dispositivos de armazenamento, microfone, webcam ou periféricos; porta USB para alimentação e/ou serviço; e saída de áudio para fone de ouvido ou equipamento externo. Sistema de áudio integrado estéreo, com potência mínima total de 10 W, composto por dois alto-falantes de, no mínimo, 5 W cada, com radiadores passivos ou tecnologia equivalente, proporcionando reprodução de áudio adequada para apresentações, vídeos, atividades pedagógicas e reuniões. Fonte de iluminação LED com vida útil mínima de 20.000 horas; nível máximo de ruído de 28 dB em modo normal; alimentação elétrica bivolt automática, de 100 a 240 V, 50/60 Hz; consumo máximo aproximado de 140 W em modo normal; peso máximo de 4,5 kg, sem embalagem; estrutura portátil e suporte ajustável que permita direcionar a projeção para diferentes superfícies. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo: controle remoto, pilhas para o controle, cabo de alimentação, guia de instalação ou configuração rápida e demais acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. O produto deverá possuir certificação e homologação dos órgãos competentes, quando aplicável, manual ou orientações em português, assistência técnica autorizada no território nacional e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo. Fonte de referência para elaboração da especificação: projetor multimídia portátil Epson LifeStudio EF-61W, ou equipamento equivalente ou superior. A indicação da marca e do modelo possui finalidade exclusivamente referencial, para definição do padrão mínimo de qualidade e desempenho pretendido, não constituindo direcionamento ou restrição à				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Lote	Item	Descrição	UN.	QTD.	Valor Unitário Ref. (R\$)	Valor Total Ref. (R\$)
		competitividade.				
VALOR TOTAL REFERENCIAL						R\$ 79.164,00

DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS UTILIZADAS

As marcas e os modelos eventualmente mencionados neste Termo de Referência foram utilizados exclusivamente como fontes de pesquisa e parâmetros técnicos para facilitar a identificação das características mínimas, do desempenho e da qualidade dos equipamentos pretendidos pela Administração.

As indicações possuem caráter meramente referencial, nos termos do art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, não representando preferência, exclusividade ou obrigação de fornecimento das marcas ou dos modelos pesquisados.

Serão aceitos produtos de quaisquer marcas ou fabricantes, desde que sejam novos, atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas e apresentem qualidade e desempenho equivalentes, similares ou superiores aos equipamentos utilizados como referência.

A comprovação do atendimento às especificações poderá ser realizada mediante apresentação de catálogo, ficha técnica, manual, página oficial do fabricante, certificação, declaração do fabricante ou outro documento técnico idôneo.

Deverão ser observados, ainda, os seguintes requisitos e obrigações especiais:

1. Equipamentos novos, sem uso anterior, não recondicionados, não remanufaturados e compatíveis com as especificações do respectivo item.
2. Entrega acompanhada dos cabos, fontes, manuais, acessórios indispensáveis ao funcionamento e dos demais documentos necessários.
3. Realização da instalação, montagem, configuração básica e dos testes de funcionamento dos equipamentos fornecidos, sem cobrança de custos adicionais.
4. Garantia de compatibilidade entre os componentes fornecidos, especialmente gabinete/CPU, monitor, teclado, mouse e nobreak, assegurando o pleno funcionamento do conjunto ou dos itens adquiridos individualmente.
5. Garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, contada do recebimento definitivo pela Administração, com responsabilidade pela correção de defeitos de fabricação ou funcionamento.
6. Garantia dos serviços de instalação e configuração pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, com correção de eventuais falhas decorrentes da instalação, montagem ou configuração.
7. Prestação de suporte técnico durante o período de garantia, mediante reparo, correção ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos, sem ônus adicional para a Administração.
8. Indicação de marca e modelo na proposta e apresentação, pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de ficha técnica, catálogo, prospecto, manual, declaração técnica do fabricante ou documento oficial equivalente, suficiente para a análise objetiva da conformidade do produto ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Condições gerais de execução e entrega

O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação formal, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e testados em conformidade com as especificações do edital, do Termo de Referência, da proposta vencedora e das normas técnicas aplicáveis, sob pena de recusa, substituição, correção, glosa, sanção ou extinção do ajuste, conforme o caso.

Todos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguros, tributos, mão de obra, instalação, montagem, configuração, testes, retirada, reparo, substituição e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão por conta da contratada.

A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade estimada, nem a aceitar exigência de quantitativo mínimo de entrega, podendo solicitar os equipamentos de forma parcelada durante a vigência da ata.

Local e horário

A entrega, instalação, configuração e realização dos testes ocorrerão no Município de Cerro Grande/RS, em local indicado pela Secretaria requisitante ou pela Administração Municipal, inclusive na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande/RS, CEP 98340-000, ou em outro endereço previamente designado.

O horário para entrega e execução dos serviços acessórios será das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, salvo autorização expressa da Administração para horário diverso.

A contratada deverá comunicar previamente a entrega, a fim de permitir a preparação do local, a disponibilidade de servidor para o recebimento e o agendamento da instalação, configuração, testes e conferência técnica.

Prazo de entrega ou execução

O prazo máximo para entrega, instalação, configuração básica e testes será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa comprometer o prazo, a qualidade ou a continuidade da execução, apresentando justificativa e proposta de solução.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo maior oferecido pelo fabricante ou pelo fornecedor ou previsto na descrição do item.

Durante o prazo de garantia, a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, falhas, desconformidades ou incorreções resultantes da execução, fabricação, transporte, instalação ou materiais empregados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

A substituição, reparo ou correção deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso tecnicamente justificado no edital ou neste Termo de Referência.

A contratada deverá realizar a instalação, a montagem, a configuração básica e os testes de funcionamento dos equipamentos, sem custos adicionais, assegurando a compatibilidade entre os componentes e o pleno funcionamento do conjunto ou dos itens adquiridos individualmente.

Os serviços de instalação, montagem e configuração deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, durante a qual a contratada deverá corrigir, sem ônus, falhas decorrentes da execução desses serviços.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a contratada deverá prestar suporte técnico e realizar, às suas expensas, o diagnóstico, o reparo, a correção ou a substituição dos bens defeituosos, inclusive arcando com transporte, retirada e devolução, quando necessários. Essas obrigações não afastam a responsabilidade legal por vícios, defeitos, danos ou prejuízos.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em lotes, de acordo com a natureza e a compatibilidade dos equipamentos. O Lote 01 reunirá gabinete/CPU, teclado, mouse, nobreak e monitor, com julgamento pelo menor preço do lote, a fim de assegurar compatibilidade entre os componentes, responsabilidade única pela instalação, configuração, testes e garantia do conjunto, sem impedir que a Administração solicite os componentes nas quantidades efetivamente necessárias. Os smartphones, os Chromebooks e o drone constituirão lotes próprios e independentes, ampliando a competição e permitindo a participação de fornecedores especializados.

JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza futura, eventual e parcelada da demanda, uma vez que os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O SRP permite melhor planejamento, padronização das condições de contratação, obtenção de preços referenciais para demandas recorrentes, redução de procedimentos repetitivos e maior racionalidade administrativa, além de possibilitar ganho de escala pela consolidação das demandas municipais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilização e a atualização de equipamentos de informática adequados às atividades das Secretarias Municipais de Administração, de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto, promovendo continuidade, eficiência, segurança, padronização e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Busca-se reduzir falhas, lentidão, indisponibilidade e incompatibilidade de equipamentos, melhorar o desempenho dos sistemas e das rotinas de trabalho, assegurar suporte e garantia e permitir aquisições graduais conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS

Antes das aquisições, a Administração deverá confirmar os locais de instalação, a disponibilidade de pontos de energia e rede, as condições de acesso aos sistemas, a necessidade de migração de dados ou configuração de usuários e os servidores responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento.

Deverão ser providenciados a designação do gestor e dos fiscais, a consolidação e autorização das demandas de cada Secretaria, a verificação da disponibilidade orçamentária, o planejamento do recebimento e dos testes, a definição dos responsáveis pela guarda patrimonial e os demais documentos necessários à fiscalização, ao recebimento definitivo e ao pagamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem dependência direta de outro contrato administrativo, sem prejuízo da utilização das estruturas de rede, energia, internet e sistemas já disponíveis no Município.

SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá privilegiar equipamentos com requisitos de eficiência energética, baixo consumo em modo de espera, durabilidade, possibilidade de manutenção e disponibilidade de peças ou suporte, quando tais características forem compatíveis com o objeto e objetivamente verificáveis.

As embalagens deverão ser reduzidas ao necessário à proteção dos equipamentos e, sempre que possível, produzidas com materiais recicláveis. A contratada deverá retirar e destinar adequadamente embalagens, peças e componentes substituídos por ocasião da instalação ou do atendimento em garantia, quando solicitado pela Administração.

Ao final da vida útil, os equipamentos eletroeletrônicos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as práticas de logística reversa e os procedimentos patrimoniais do Município. Não foram identificados impactos ambientais significativos além dos ordinariamente relacionados à fabricação, ao consumo de energia e ao descarte de equipamentos eletrônicos, mitigáveis pelas medidas indicadas.

ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Quantitativo inadequado	Falha no levantamento ou mudança da demanda	Aquisição insuficiente ou superestimada	Média	Médio	Validar as demandas por Secretaria e utilizar o SRP sem obrigação de aquisição integral.
Preço incompatível	Pesquisa insuficiente ou especificação imprecisa	Sobrepço, itens fracassados ou contratação antieconômica	Média	Alto	Realizar pesquisa formal, análise crítica e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

					atualização dos preços antes do edital.
Produto incompatível com a especificação	Marca/modelo sem comprovação técnica	Recusa, atraso ou equipamento inadequado	Média	Alto	Exigir marca, modelo e ficha técnica oficial e realizar análise técnica da proposta.
Incompatibilidade entre os componentes do Lote 01	Componentes sem integração ou dimensionamento adequado	Falhas de funcionamento e dificuldade de responsabilização	Média	Alto	Agrupar os componentes, exigir compatibilidade, instalação, configuração e testes pela contratada.
Atraso na entrega	Indisponibilidade e de estoque ou falha logística	Prejuízo às atividades administrativas, de saúde e educação	Média	Médio	Definir prazo, acompanhar as autorizações e aplicar sanções quando cabíveis.
Falha na instalação ou configuração	Execução inadequada dos serviços acessórios	Equipamento entregue sem condições de uso	Média	Alto	Prever testes, recebimento criterioso e garantia de 90 dias para instalação e configuração.
Defeito durante a garantia	Falha de fabricação ou funcionamento	Indisponibilidade e do equipamento e prejuízo ao serviço	Média	Alto	Exigir garantia mínima de 12 meses, suporte, reparo e substituição sem custos adicionais.

Os riscos identificados são administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas, especialmente a adequada definição do objeto, pesquisa de preços, fiscalização contratual, emissão formal de solicitações e recebimento criterioso do objeto.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade administrativa identificada, nas alternativas avaliadas, nos quantitativos e valores estimados, na análise de mercado, nos requisitos técnicos da proposta, nas condições de garantia e suporte, na avaliação dos riscos e nos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica do registro de preços para aquisição dos equipamentos de informática.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, compatível com a realidade administrativa do Município de Cerro Grande/RS e apta a subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos da fase preparatória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Declara-se, portanto, viável e razoável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento.

Cerro Grande/RS, 23 de julho de 2026.

FLÁVIO SILVESTRI SCHIMITH
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração

VALCIR DOMINGO ALBERTI
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

SANDRA CAMPAGNOLO MIGLIORINI
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto